



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhe um requerimento à 1ª Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável, conforme o Art. 209 do RIALESC, pela distribuição das matérias. O pedido é para que a mencionada Comissão seja incluída na distribuição de matérias, devido o **PL./0235/2023**, de autoria do Deputado Marcivus Machado, tratar de assunto afeto à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. O Projeto de Lei busca *“Alterar a Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para o fim de vedar que os tutores permitam que os cães sob seus cuidados tenham livre acesso às ruas e a ambientes públicos sem acompanhante.*”

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado

